

VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

CNPJ nº 02.536.066/0001-26

NIRE 33.3.0016741-2

**ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1. LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, no dia 02 de outubro de 2025, às 11:00 horas.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Presidente: Mario Augusto da Silva e Secretário: Ricardo Mota de Farias.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a retificação dos itens "5.1 (xvii)" e "5.1 (xviii)" da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de setembro de 2025, devidamente protocolada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 2025009536618 em 30 de setembro de 2025 ("RCA Emissão"); **(ii)** a ratificação de todos os demais itens da RCA Emissão; **(iii)** a delegação de poderes e autorização aos diretores da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente reunião; e **(iv)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores e/ou representantes da Companhia com relação às deliberações acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
 - 5.1.** Aprovar a retificação do item "5.1 (xvii)" da RCA Emissão, onde constou "*Pagamento da Remuneração das Debêntures. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado ou liquidação antecipada das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga, semestralmente, a partir da Data de Início da Rentabilidade, sempre no dia 15 dos meses de setembro e março de cada ano, até a Data de Vencimento, sendo o 1ª (primeiro) pagamento realizado em 15 de março de 2026 (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures")*", quando deveria ter constado "*Pagamento da Remuneração das Debêntures. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado ou liquidação antecipada das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga, a partir da Data de Início da Rentabilidade até a Data de Vencimento, nas*

datas indicadas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures")".

- 5.2.** Aprovar a retificação do item "5.1 (xviii)" da RCA Emissão, onde constou *"Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Atualizado, conforme aplicável, será amortizado semestralmente, a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, sempre no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano até a Data de Vencimento, sendo a 1ª (primeira) parcela devida em 15 de setembro de 2029, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na tabela prevista na Escritura de Emissão e percentuais previstos na tabela prevista na Escritura de Emissão"*, quando deveria ter constado *"Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Atualizado, conforme aplicável, será amortizado a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, de acordo com as datas e percentuais indicados na Escritura de Emissão"*.
- 5.3.** Ratificar todos os demais itens da RCA Emissão.
- 5.4.** Ratificar todos os atos já praticados pelos diretores e/ou representantes da Companhia com relação às deliberações acima.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 7. ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Mario Augusto da Silva; Secretário da Mesa: Ricardo Mota de Farias. Conselheiros: Mario Augusto da Silva (Presidente do Conselho), Antonio Carlos Ferrari Salmeron (Conselheiro) e Francisco Saboya Albuquerque Neto (Conselheiro).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ricardo Mota de Farias
Secretário da Mesa

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vital.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C843-9949-1EC9-BFA8> ou vá até o site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C843-9949-1EC9-BFA8



Hash do Documento

469E225DDA8386C0AE625C0F79063FC4FD6540692BC81CF49A8EC7EDC0958305

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2025 é(são) :

☒ Ricardo Mota De Farias (Signatário) - 009.854.124-29 em 02/10/2025 15:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 02/10/2025 é(são) :

☒ Aline Da Cruz De Moura - 128.253.837-32 em 02/10/2025 14:16

UTC-03:00

